

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE BOLSA ATLETA

A Prefeitura Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Esportes, considerando as informações constantes no Edital da Bolsa Atleta 2023, que tem por objeto garantir aos atletas beneficiados, valores mensais, em 10 (dez) parcelas, de caráter de ajuda de custo, destinado a auxiliar na manutenção pessoal do atleta, em função de sua prática esportiva, nos termos a Lei Municipal de nº2.778/2009 da cidade de Itapema/SC, resolve cancelar as parcelas futuras dos seguintes atletas que não cumpriram com o exigido no artigo 9.3.13 do edital 2023, que diz “ Quando o atleta não entregar o relatório mensal”, sendo que foram comunicados com antecedência, nas datas de 07 de junho de 2023 e 04 de agosto de 2023, do exigido conforme Termo de Compromisso assinado entre as partes. São eles:

ATLETA	MODALIDADE
CARLOS EDUARDO HARTMANN VERLINGUE SILVA	VOLEI DE PRAIA
FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	JUDÔ
FABIO JOSE TREVISAN	JUDÔ
FRANK SINATRA DELUVINO	CICLISMO
GABRIEL HENRIQUE ZIMMERMANN DOS SANTOS	CICLISMO
ISADORA THIER KIRST	PATINAÇÃO
JOSE VICTOR DA SILVA	MOTOCROSS
LEONARDO OBECHER DA SILVA	CICLISMO
LUAN CARLOS RODRIGUES SILVA	CICLISMO
MATHEUS VIANA CAMPOS	MOTOCROSS
PIETRA PICOLA MENEGHINI	CICLISMO
POLIANA DA SILVA	PATINAÇÃO
ROGÉRIO VALERIANO DOS SANTOS	JUDÔ
YAGO VERNIER PRETICOSKI	JUDÔ

Informamos aos atletas que possuem o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para recurso da decisão, sendo que caberá ao conselho de esportes analisar os recursos.

Sem mais,



FABRÍCIO LAZZARI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES